



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6626 - Quinta-feira, 28 de outubro de 2021  
Divulgação: Quinta-feira, 28 de outubro de 2021    Publicação: Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.221, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, "abre crédito suplementar no Executivo Municipal no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)."**

DECRETO Nº 21.221, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4139\\_ce\\_339953\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4139_ce_339953_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, matrícula 479862, Secretária Municipal de Educação, a afastar-se do Município nos dias 25 e 26 de outubro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 578, de 22/10/2021 (Processo 21.0.000104293-6).

**AUTORIZA** RODRIGO SARTORI FANTINEL, matrícula 519689, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no período de 24 até 26 de novembro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Reunião da Frente Nacional de Prefeitos – FNP, em Aracaju/SE, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 579, de 22/10/2021 (Processo 21.0.000104596-0).

**AUTORIZA** CATIA LARA MARTINS, matrícula 943827, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a afastar-se do Município nos dias 25 e 26 de outubro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 580, de 22/10/2021 (Processo 21.15.000005833-2).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, ALEXSANDRO DOS SANTOS MACHADO, matrícula 1557750, Diretor-Geral da Diretoria de Transparência Pública, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, contar de 01/10/2021 até 31/12/2024, através da Portaria 581, de 22/10/2021 (Processo 21.0.000105505-1).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, GLÊNIO VIANNA BOHRER, matrícula 87169, Gerente de Atividades VII, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, contar de 25/10/2021 até 31/12/2024, através da Portaria 583, de 25/10/2021 (Processo 21.0.000043824-0).

**MODIFICA**, contar de 01/11/2021, a Portaria 158, de 20/04/2020, divulgada no DOPA-e Edição 6233, que designou a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), com fulcro no art. 9º da Lei 2.312, de 15 de dezembro de 1961, e em consonância com o Decreto nº 18.491, de 15 de dezembro de 2013, alterado pelo Decreto nº 20.429, de 18 de dezembro de 2019, para designar KIM NARVAZ MELLO, matrícula 1537903, como Presidente e representante do Gabinete do Prefeito, em substituição a MARIO JAIME GOMES DE LIMA, matrícula 948199, através da Portaria 582, de 25/10/2021 (Processo 19.10.000002548-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos servidores da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020, de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 16014288 de 20/10/2021 (Processo 21.0.000107095-6).

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>SERVIDOR</b>               | <b>AVANÇO QUINQUENAL</b> | <b>A CONTAR DE</b> | <b>EFEITOS PECUNIÁRIOS</b> | <b>MOTIVO</b>               |
|------------------|-------------------------------|--------------------------|--------------------|----------------------------|-----------------------------|
| 1261568/2        | JOAO ADAO GONÇALVES NETO      | 01                       | 03/03/2021         | 03/03/2021                 | INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL |
| 778038/1         | RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO | 01                       | 10/09/2021         | 10/09/2021                 | REVISÃO                     |
| 778038/1         | RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO | 02                       | 10/09/2021         | 10/09/2021                 | REVISÃO                     |

**CONVOCA** PATRICIA GOULART DE ARAUJO, 1536214/2, Assessor V, 21250012, comissionado, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 16038731 de 21/10/2021 (Processo 21.0.000105799-2).

**CONVOCA** RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO, 778038/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da

Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 11/10/2021 a 24/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 16094562 de 26/10/2021 (Processo 21.0.00004863-9).

**DESIGNA** a servidora JULIANA IBARRA DA SILVA, matrícula 159181/03, Assessor V, pela SEC. EXEC. DO COMITÊ GESTOR DE DESPESA DE PESSOAL - SECEXP, para exercer os encargos de Chefe de Unidade, FG6, Vaga 1002193, do Gabinete do Secretário - GS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, a contar de 20/08/2021, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, através da Portaria 16070922, de 25/10/2021 (Processo 21.0.000108898-7).

**EXONERA**, a pedido, PEDRO ZILIO FERNANDES, 1523511/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 29/10/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16101589, de 26/10/2021 (Processo 21.0.000108231-8).

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 15874074, de 08/10/2021 (Processo 21.0.000017087-6).

| Matrícula | Servidor                           | Avanço | De         | Para       |
|-----------|------------------------------------|--------|------------|------------|
| 536780/1  | ANA CRISTINA RAMOS MENDES DE SOUZA | 06     | 12/11/2016 | 13/10/2016 |
| 536780/1  | ANA CRISTINA RAMOS MENDES DE SOUZA | 07     | 12/11/2019 | 13/10/2019 |

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 15874630, de 08/10/2021 (Processo 21.0.000048585-0).

| Matrícula | Servidor                  | Avanço | De         | Para       |
|-----------|---------------------------|--------|------------|------------|
| 904007/1  | CLAUDIA MOURA DA SILVEIRA | 06     | 27/05/2020 | 22/05/2020 |

**MODIFICA**, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 15874741, de 08/10/2021 (Processo 21.0.000048585-0).

| Matrícula | Servidor                    | Avanço | De         | Para       |
|-----------|-----------------------------|--------|------------|------------|
| 1083465/3 | ELISABETE CAETANO DA ROSA   | 01     | 01/01/2021 | 24/09/2019 |
| 1109073/3 | GRAZIELA SEVERO DA SILVA    | 01     | 01/01/2021 | 20/08/2020 |
| 1099574/2 | MANOELA LENGELER WEINDORFER | 01     | 01/01/2021 | 04/05/2020 |

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 15871980, de 08/10/2021 (Processo 16.0.000051566-7).

| Matrícula | Servidor                        | Referência | De         | Para       |
|-----------|---------------------------------|------------|------------|------------|
| 232248/1  | CARMEN SUZANA BALARDIN DA SILVA | E          | -          | 21/03/2014 |
| 392951/2  | CLARICE PINTO BEN               | D          | -          | 28/08/2014 |
| 207400/1  | CLAUDIA GONCALVES TEIXEIRA      | E          | 01/01/2016 | 18/03/2013 |
| 198320/2  | CLAUDIA SANTOS PRATES           | E          | 01/01/2016 | 16/03/2014 |
| 249959/1  | DORISNEI JORNADA DA ROSA        | E          | -          | 31/07/2015 |
| 169976/1  | FRANCISCO FRAGA DE LIMA         | F          | -          | 01/01/2013 |
| 90077/2   | GISELE DA COSTA BISCHOFF        | F          | -          | 01/01/2013 |

|          |                                    |   |            |            |
|----------|------------------------------------|---|------------|------------|
| 281752/1 | GISELE GARCIA STORNI WEBER         | D | -          | 10/08/2014 |
| 393487/1 | HELENA BEATRIZ MORENO VELAZQUEZ    | D | 01/01/2016 | 12/09/2014 |
| 287663/1 | JANE BEATRIZ DE OLIVEIRA DALOSTO   | D | -          | 01/02/2013 |
| 281624/1 | JOSE ANTONIO FRACALOSSO MEISTER    | E | 01/01/2016 | 31/07/2015 |
| 233848/1 | JOSEFINA LO SCIUTO                 | E | -          | 08/09/2013 |
| 170863/2 | LORETI SANDRA LAZAROTTO RUCATTI    | F | 01/01/2016 | 01/01/2013 |
| 240087/1 | MARCIA REGINA RIBEIRO              | E | -          | 19/11/2013 |
| 240476/1 | MARIA CECILIA PRIETOS BENITES      | E | 01/01/2016 | 11/01/2015 |
| 194077/2 | MARIA DA GRACA NUNES DE OLIVEIRA   | D | -          | 27/01/2016 |
| 232042/1 | MARIA DELURDES LAZZARETTI DE SOUZA | E | -          | 28/02/2014 |
| 124452/1 | MARIO CARLOS RIBEIRO               | F | -          | 01/01/2013 |
| 204587/2 | NADIA SAMHOUL                      | D | -          | 25/04/2013 |
| 236655/1 | NEDI ROPKE                         | F | -          | 01/01/2013 |
| 280991/1 | NEUSA TEREZINHA SANTOS VALENCY     | D | 01/01/2016 | 16/02/2015 |
| 235481/1 | NILBA DAS VIRGENS MARQUES          | E | -          | 20/07/2014 |
| 788299/3 | PEDRO FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA  | F | 01/01/2016 | 01/01/2013 |
| 206470/1 | RAQUEL BIASUZ VIANNA               | E | -          | 24/01/2013 |
| 280474/1 | TATIANA DEL PINO PEREIRA           | D | -          | 24/02/2013 |
| 77036/2  | WALTER JORGE JOSE IGNACIO          | F | -          | 01/01/2013 |
| 87741/2  | WALTER SOMMER                      | F | -          | 01/01/2013 |

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 15852300, de 07/10/2021 (Processo 17.0.000013052-4).

| Matrícula | Servidor             | Referência | De         | Para       |
|-----------|----------------------|------------|------------|------------|
| 304636/2  | MIRIAM PEREIRA LEMOS | C          | 01/01/2017 | 01/03/2012 |

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 15847578, de 06/10/2021 (Processo 17.0.000096309-7).

| Matrícula | Servidor               | Referência | De         | Para       |
|-----------|------------------------|------------|------------|------------|
| 276940/1  | JACQUES EDISON JACQUES | D          | 08/07/2016 | 07/07/2016 |

**MODIFICA**, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 15853299, de 07/10/2021 (Processo 17.0.000105155-5).

| Matrícula | Servidor      | Referência | De         | Para       |
|-----------|---------------|------------|------------|------------|
| 294278/2  | ELENI MARTINS | D          | 14/11/2014 | 11/11/2014 |

**NOMEIA** PATRICIA GOULART DE ARAUJO, 1536214/2, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1000044, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 16038728, de 21/10/2021 (Processo 21.0.000105799-2).

**NOMEIA** RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGO, 778038/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001 no Gabinete do Prefeito, vaga 1000031, no período de 11/10/2021 a 24/10/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 16094552, de 26/10/2021 (Processo 21.0.000004863-9).

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16016673 de 20/10/2021 (Processo 21.0.000107160-0).

| TIPO    | MATRÍCULA | SERVIDOR                         | FG | % INCORPORADO | DE (A CONTAR) | PARA | EFEITOS PECUNIÁRIOS | MOTIVO  |
|---------|-----------|----------------------------------|----|---------------|---------------|------|---------------------|---------|
| CONCEDE | 469819/1  | CLARISSE DE LIMA ABRAHAO         | 05 | 40            | 30/09/2019    | -    | 01/01/2021          | REVISÃO |
| CONCEDE | 221342/2  | GLADIS SARAIVA LIMA              | 05 | 40            | 12/08/2019    | -    | 01/01/2021          | REVISÃO |
| CONCEDE | 201653/1  | ILZA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA | 02 | 40            | 30/09/2019    | -    | 01/01/2021          | REVISÃO |
| CONCEDE | 94654/3   | JOELSO MEYER SELAU               | 03 | 40            | 15/07/2019    | -    | 01/01/2021          | REVISÃO |
| CONCEDE | 319846/1  | JOHNNY BERTOLETTI RACIC          | 06 | 40            | 07/11/2019    | -    | 01/01/2021          | REVISÃO |
| CONCEDE | 481923/1  | MAURIA ROSANA GEHLEN             | 06 | 40            | 22/10/2019    | -    | 01/01/2021          | REVISÃO |
| CONCEDE | 366990/2  | SONIA REGINA CORADINI            | 05 | 40            | 26/09/2019    | -    | 01/01/2021          | REVISÃO |

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base nos artigos 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 16017332 de 20/10/2021 (Processo 21.0.000107171-5).

| TIPO     | MATRÍCULA | SERVIDOR                     | QUINQUÊNIO              | PARA QUINQUÊNIO         | MOTIVO  |
|----------|-----------|------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------|
| MODIFICA | 233290/1  | CRISTINA PEREIRA LIMA SANTOS | 06/09/1999 A 02/05/2009 | 06/09/1999 A 06/05/2009 | REVISÃO |
| MODIFICA | 233290/1  | CRISTINA PEREIRA LIMA SANTOS | 03/05/2009 A 23/11/2014 | 07/05/2009 A 27/11/2014 | REVISÃO |
| CONCEDE  | 233290/1  | CRISTINA PEREIRA LIMA SANTOS | 28/11/2014 A 11/05/2020 | -                       | REVISÃO |

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 16017820 de 20/10/2021 (Processo 21.0.000107187-1).

| TIPO     | MATRÍCULA | SERVIDOR                  | DE (A CONTAR) | PARA | EFEITOS PECUNIÁRIOS | REF. | MOTIVO  |
|----------|-----------|---------------------------|---------------|------|---------------------|------|---------|
| ASSEGURA | 700906/3  | GILSON LUIS ROSA DA SILVA | 01/01/2013    | -    | 01/01/2021          | E    | REVISÃO |

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995, e § 1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, através da Portaria 16014313 de 20/10/2021 (Processo 21.0.000107095-6).

| TIPO     | MATRÍCULA | SERVIDOR                    | AVANÇO | DE (A CONTAR) | PARA       | EFEITOS PECUNIÁRIOS | MOTIVO               |
|----------|-----------|-----------------------------|--------|---------------|------------|---------------------|----------------------|
| MODIFICA | 200314/2  | ANTENOR BITTENCOURT PEREIRA | 11     | 07/07/2019    | 06/07/2019 | -                   | REVISÃO DA AVERBAÇÃO |

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 16014343 de 20/10/2021 (Processo 21.0.000107095-6).

| TIPO     | MATRÍCULA | SERVIDOR                          | AVANÇO | DE<br>(A CONTAR) | PARA       | EFEITOS<br>PECUNIÁRIOS | MOTIVO                  |
|----------|-----------|-----------------------------------|--------|------------------|------------|------------------------|-------------------------|
| MODIFICA | 90302/2   | HELBIO<br>GARCIA DIAS             | 12     | 14/09/2017       | 08/09/2017 | -                      | REVISÃO DA<br>AVERBAÇÃO |
| CONCEDE  | 368225/2  | MARIA DE FATIMA<br>GOMES OLIVEIRA | 02     | 06/07/2007       | -          | -                      | REVISÃO                 |
| CONCEDE  | 368225/2  | MARIA DE FATIMA<br>GOMES OLIVEIRA | 03     | 06/07/2010       | -          | -                      | REVISÃO                 |

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HELENO BAPTISTA FRANKEN, 1451146/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Serviços em Geral/Divisão de Despesa Pública/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501007, substituindo EWERTON FRAGA DORNELLES, 1501445/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 04/10/2021 a 18/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16091771 de 26/10/2021 (Processo 21.0.000076754-6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA A COMPETÊNCIA** de assinatura de Termo de Compensação Vegetal - TCV, e respectivo Termo de Quitação, referente à compensação ambiental por supressão de vegetal, na forma da Lei Complementar nº 757, de 14 de janeiro de 2015, em nome da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, ao servidor MARCELO SARTORI GRUNWALD, matrícula 1394096/01, e na sua ausência, ao servidor PAULO ANTÔNIO JUNG DE MOURA JARDIM, matrícula 818784/01, através da Portaria 115, de 26/10/2021 (Processo 21.0.000062192-4).

**DESIGNA**, como Fiscais do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida TASCSC nº 001/2021, os servidores DOUGLAS MELLO FERREIRA, matrícula 1158910/03, Chefe de Unidade, e TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, matrícula 292993/02, Chefe de Equipe, como titulares; e os servidores RENATO THIMMIG FERREIRA GOMES, matrícula 1409808/01, Coordenador, e MATHEUS CHIDIAC MARCHIORI, matrícula 1563548/01, Coordenador, como substitutos; através da Portaria 116, de 27/10/2021 (Processo 20.0.000108786-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 75751/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre e MAYURA ANTUNES DE MATOS, CNPJ 31.369.461/0001-60, cujo objeto é a realização da Performance Local Urbana KUUMBA: Criatividade, Encontros e Afetos, nos dias 28 de outubro de 2021, às 12h, Portões do Cais, iniciando na Av. Sepúlveda e Praça da Alfândega, e 31 de outubro de 2021, às 16h, na Praça México, dentro

da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena, através da Portaria 217, de 26/10/2021 (Processo 21.0.000092610-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores CRISTIANE BORSATTO STRACKE, Médica Especialista, matrícula 102554-6, e ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO, Psicóloga, matrícula 571523, como Gestoras, Titular e Suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 67.834, que fazem entre si o Município de Porto Alegre e a Associação Educadora São Carlos – AESC, para a execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas e/ou com transtornos mentais, visando a sua reintegração à vida social e comunitária e CESSA OS EFEITOS da Portaria 13288465, de 01/03/2021, através da Portaria 16092621, de 26/10/2021 (Processo 18.0.000067471-7).

**PRORROGA** os efeitos da Portaria 258, de 13/03/2020, totalizando 600 (seiscentos) dias, divulgada no DOPA de 16/03/2020, que trata das determinações da Coordenação de Assistência Farmacêutica sobre o prazo de validade das prescrições na Atenção Primária à Saúde de Porto Alegre durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, anteriormente já prorrogada através das Portarias 627, divulgada no DOPA de 27/07/2020; 12149788, divulgada no DOPA de 20/11/2020; e 13271071, divulgada no DOPA de 26/02/2021, através da Portaria 14986589, de 28/07/2021 (Processo 20.0.000029377-7).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de 30 (trinta) dias de suspensão, convertidos em multa, a FAUSTO MISSEL VASQUES, 1133284/02, Adido, da Gerência de Logística/Diretoria de Operações, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, por infringir aos artigos 196, V, VI, VII, VII, XVII e 197, VIII da Lei Complementar 133/85, pena prevista no art. 205, I e V, § 2º combinado com o art. 203, II da citada Lei, conforme Parecer COMAP nº 22446, através da Portaria 1720 de 27/10/2021 (Processo 001.206791.16.0.00000).

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS, TP 2.07.07, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 088, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/01/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1716, de 27/10/2021 (Processo 21.10.000000393-0, autorizado em 09/09/2021).

| <b>Classificação Lista Geral</b> | <b>Classificação Negro</b> | <b>Nome</b>                         | <b>Cargo</b>                            | <b>CP</b> |
|----------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|---|-----------|
| 36º                              | -                          | VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA | Técnico em Tratamento de Água e Esgotos | 088       |

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato RICARDO ALFONSO DAGA DA SILVEIRA, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos – 15º geral, CP 088/2020, os efeitos da Portaria 1523, de 22/09/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/09/2021, que o nomeou em caráter efetivo, por desistência formal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1715 de 27/10/2021 (Processo 21.10.000000393-0).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HENRIQUE FLAVIO WERLE, 1514962/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, 90110000, substituindo RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 1213709/1, Administrador, ES201NS, por motivo de Licença Paternidade e Licença Prêmio, de 18/10/2021 a 04/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1717 de 27/10/2021 (Processo 20.10.000006850-6).

**DESIGNA** LUISA BENEDETTI ORTIZ PORTO, 155697.5, Comissionado, como Fiscal de Contrato, GUSTAVO CASAGRANDA TEIXEIRA, 131392.4, Técnico em Treinamento e Seleção, ES220NS, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000005227-3, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa MB GESTÃO E TREINAMENTO LTDA-ME, CNPJ nº 24.553.939/0001-41, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de treinamento a serem realizados na modalidade *in company*, para execução de 01 (uma) turma de Curso no tema CEPAS de Referência, por 05 (cinco) meses a contar de 21/10/2021, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 1719 de 27/10/2021 (Processo 21.10.000005227-3).

### **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** o(a) servidor(a) ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, matrícula 1134094, cargo Engenheiro, da DO para a DO/GLOG/C-LOG I, a contar de 10/09/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1718 de 27/10/2021 (Processo 21.10.000007686-5).

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o servidor FABIO TREVISAN CERVO, 53715.1/03, Médico Especialista, a afastar-se de suas atividades no período de 06/10/2021 a 09/10/2021, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XXXVIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 148, de 27/10/2021 (Processo 20.13.000000361-9).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021 e Ordem de Serviço 007, de 10/11/2020, os servidores VINICIUS RIBEIRO PRADO, 150841.5/01, Administrador, ES601NS, como Fiscal de Contrato Titular, ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, como Fiscal de Contrato Suplente, RODRIGO PIBER DOS SANTOS, 104055.3/02, Assistente Administrativo, AA60106, como Fiscal de Serviço Titular, VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 66462.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, como Fiscal de Serviço Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 75620/2021, celebrado entre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, para o período de 01/10/2021 a 22/01/2025, cujo objeto é a prestação de serviço de disponibilização de contracheques, referente ao pagamento de salários lançados na conta de servidores inativos e de pensionistas, conforme artigo 67 da Lei 8666, de 21/06/1993, através da Portaria 147, de 27/10/2021 (Processo 20.13.000005770-0).

## **Despachos**

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000106680-0** - DEFERE, a contar de 19/10/2021, o pedido de suspensão temporária da concessão do auxílio alimentação, apresentado por AURI FERREIRA DOS SANTOS, 141553/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e Decreto Federal nº 3.887/2001.

**Processo 19.0.000131901-1** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo CPS-SMAP (16021785) da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que encaminha o Processo à Comissão Permanente de Inquérito nos termos do art. 249, II, c/c art. 221, II, alínea "a" da Lei Complementar 133/1985, com base nos incisos III e IV do art. 207, todos do mesmo diploma legal, e art. 22, IV do Decreto 21.104/2021.

**Processo 20.0.000097253-4** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo CPS-SMAP (15777040) da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo arquivamento da Sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente feito, nos termos do art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e art. 22, inciso I do Decreto nº 21.104/2021.

**Processo 19.0.000132185-7** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo CPS-SMAP (16054037) da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo arquivamento da Sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente feito, nos termos dos art. 197, Parágrafo 2º e art. 249, inciso I, da Lei Complementar nº 133/1985 e art. 22, inciso I do Decreto nº 21.104/2021.

**Processo 19.0.000133140-2** - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo CPS-SMAP (16048280) da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, que decidiu pelo arquivamento da Sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente feito, nos termos do art. 249, inciso I, da Lei Complementar nº 133/1985 e art. 22, inciso I do Decreto nº 21.104/2021.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000005375-1** - DEFERE, em 26/10/2021, em relação a MARIO VINICIUS LENCINA, 663170, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2245 dias, referente ao período de 20/04/1994 a 31/08/2009, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000005413-8** - DEFERE, em 27/10/2021, em relação a ELISEU SOARES ESPINDOLA, 705448, Montador Eletromecânico do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4365 dias, referente ao período de 27/12/1989 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000005324-7** - DEFERE, em 27/10/2021, em relação a JOAO LUIS DIAS DOS SANTOS, 726040, Instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2627 dias, referente ao período de 19/11/2001 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.00005390-5** – DEFERE, em 27/10/2021, em relação a REJOVANE PEREIRA DA SILVA, 707883, Operador de Máquinas Especiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1116 dias, referente ao período de 16/09/1991 a 06/05/1999, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.00005481-2** - DEFERE, em 27/10/2021, em relação a SOLECI FIGUEIREDO ARRIAL, 461808, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2128 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre - 06/06/1978 a 08/04/1984.

**Processo 21.13.00005417-0** - DEFERE, em 27/10/2021, em relação a CAMILA RAMOS VOLPATO ANELE, 1221698, Cirurgiã-Dentista, da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2235 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- SESC – Administração Regional no Rio Grande – 01/09/2013 a 31/03/2014;

- Per. Contr. CNIS 1 – 01/06/2006 a 31/05/2007;

- Per. Contr. CNIS 5 – 01/06/2007 a 31/08/2007;

- Per. Contr. CNIS 6 – 01/10/2007 a 31/10/2007;

- Per. Contr. CNIS 7 – 01/11/2007 a 31/05/2008;

- Per. Contr. CNIS 9 - 01/06/2008 a 30/11/2008;

- Per. Contr. CNIS 11 – 01/01/2009 a 31/03/2009;

- Per. Contr. CNIS 12 – 01/05/2009 a 31/05/2009;

- Per. Contr. CNIS 13 – 01/07/2009 a 31/07/2009;

- Per. Contr. CNIS 14 – 01/09/2009 a 31/12/2009;

- Per. Contr. CNIS 15 – 01/02/2010 a 31/03/2010;

- Per. Contr. CNIS 16 – 01/04/2010 a 30/04/2010;

- Per. Contr. CNIS 18 – 01/06/2010 a 30/06/2010;

- Per. Contr. CNIS 20 – 01/08/2010 a 31/08/2010;

- Per. Contr. CNIS 22 – 01/10/2010 a 31/10/2010;

- Per. Contr. CNIS 24 – 01/08/2011 a 31/08/2011;

- Per. Contr. CNIS 26 – 01/11/2011 a 30/11/2011;

- Per. Contr. CNIS 28 – 01/01/2012 a 31/01/2012;

- Per. Contr. CNIS 30 – 01/02/2012 a 31/08/2013;

- Per. Contr. CNIS 38 – 01/04/2014 a 13/04/2014.

**Processo 21.13.00005449-9** - DEFERE, em 27/10/2021, em relação a CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, 124269, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 239 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Planalto Transportes Ltda – em Recuperação Judicial – 01/08/1984 a 29/03/1985.

**Processo 21.13.00005470-7** - DEFERE, em 27/10/2021, em relação a ANA PAULA ROMERO SCARONI, 1388002, Professora da Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5167 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Associação Pro-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC – 20/03/1990 a 17/05/1990;

- Souza Cruz Ltda – 02/04/1991 a 30/09/1991;

- Banco Real SA – 25/05/1992 a 06/12/1993;

- Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – 01/03/2002 a 30/09/2003; 01/12/2003 a 31/12/2003; 01/12/2004 a 31/01/2005; 01/06/2005 a 30/06/2005; 01/12/2005 a 31/12/2005; 22/12/2006 a 19/12/2007;
- Associação Beneficente São José – 01/03/2006 a 30/04/2006;
- Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul/Associação Beneficente São José - 01/06/2006 a 21/12/2006;
- Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista – em Recuper./Instituto Metodista de Educação e Cultura – em Recupera. – 21/01/2008 a 31/07/2009;
- Instituto Metodista de Educação e Cultura – em Recupera. – 01/09/2009 a 20/08/2010;
- Sociedade Educacional Hípica Ltda – 04/10/2010 a 02/01/2012;
- Associação Educacional Borghesi AEB – 01/02/2013 a 31/01/2014; 01/04/2014 a 30/06/2014;
- Associação Educacional Borghesi AEB/Educar Para Crescer – Escola de Educação Infantil Ltda – 01/02/2014 a 31/03/2014.
- Educar Para Crescer – Escola de Educação Infantil Ltda – 01/07/2014 a 02/07/2014;
- Per. Contr. Cnis 6/Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - 01/10/2003 a 30/11/2003;
- Per. Contr. Cnis 7/Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - 01/01/2004 a 31/08/2004;
- Per. Contr. Cnis 8/Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul - 01/09/2004 a 30/11/2004; 01/09/2005 a 30/09/2005;
- Per. Contr. CNIS 18 – 01/09/2014 a 31/12/2014; 01/04/2015 a 31/10/2016.

**Processo 21.13.000005514-2** - DEFERE, em 27/10/2021, em relação a SANDRO VIEGAS, 1317156, Agente de Serviços Externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4972 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Maria Angela de Matias – 01/04/1993 a 31/03/1996;
- Vonpar Refrescos SA – 05/03/1997 a 02/06/2003; 06/10/2003 a 31/12/2003;
- Camargo Ar Condicionados Ltda – 01/07/2009 a 21/02/2012; 01/05/2013 a 03/07/2014;
- Per. Contr. CNIS 3 – 01/07/2006 a 31/10/2006.

**Processo 21.13.000005278-0** – INDEFERE, em 26/10/2021, em grau de reconsideração, em relação a NORBERTO KRUGER SPIELER, 769621, Auxiliar de Serviços Gerais II da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, referente aos períodos de 07/07/1992 a 12/11/2019, por falta de amparo legal, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

**Processo 21.13.000005492-8** – INDEFERE, em 27/10/2021, em grau de reconsideração, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA, em relação a JOSE AUGUSTO SILVA, 663612, Apontador do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, referente aos períodos de 10/11/2000 a 13/11/2019, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000005415-4** – INDEFERE, em 27/10/2021, em relação a MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848, Engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

**Processo 20.13.000005759-0** - MODIFICA, 27/10/2021, em relação a MARCELO MAZZOCA DOS SANTOS, 269570, Técnico em Radiologia da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, através do Processo 001.033221.95.2.00000, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 195 dias.

- Brigada Militar/Estado RS - 07/07/1988 a 17/01/1989;
- Regime Geral de Previdência Social: 1063 dias.
- Empregador não cadastrado - 15/01/1979 a 17/05/1980;
  - Porto Alegre Ofício Distrital de Tristeza - 01/02/1981 a 22/05/1981;
  - Salvatori Schnorr Representações Ltda - 01/07/1986 a 26/06/1987;
  - Urbanizadora Gass Ltda - 01/10/1989 a 12/01/1990.

**Processo 20.13.000000913-7** - MODIFICA, em 27/10/2021, em relação a SERGIO LUIS LOCK DE ARAUJO, 214544, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança de Porto Alegre, a averbação de tempo de contribuição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, publicada através do Processo 001.035415.91.6, quanto ao total de dias averbados que passam a ser conforme abaixo especificados, e não como constou:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 1119 dias.  
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 04/02/1981 a 27/02/1984.

**Processo 21.13.000005147-3** - MODIFICA, em 27/10/2021, em relação a JOAO INOCENCIO RODRIGUES GONCALVES, 258316, Médico Clínico-Geral, da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através do presente Processo, publicada em 22/10/2021 no Diário Oficial de Porto Alegre Edição 6621, quanto ao número da matrícula e não como constou.

**Processo 001.012651.04.4.00000** - MODIFICA, 27/10/2021, em relação a ROSIMERI RODRIGUES DOS SANTOS, 280036, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado junto ao INSS/RGPS, efetuado através do presente Processo, quanto ao período do empregador Beb. Águas Prestação de Serviços e Comércio Mat. Elet. Ltda para 01/12/1988 a 27/02/1992, e não como constou.

**Processo 20.13.000003921-4** - MODIFICA, em 27/10/2021, em relação a CARMEM LUCIA MORAES JARDIM, 392940, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, efetuado através do Processo 001.083597.99.9.00000 quanto ao total sendo 314 dias e o período sendo 27/07/1993 a 05/06/1994, e não como constou

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

##### COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE

#### RESOLUÇÃO 004/2021 PROCESSO 21.0.000042950-0

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE (CGAMP), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 877/20, regulamentada pelo Decreto nº 20.654/20;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os Indicadores Institucionais e metas para o Exercício de 2022 das gratificações elencadas no Art. 2º da Lei Complementar nº 877/20 devem ser enviados ao CGAMP até a data de 10/12/2021, em processo próprio, contendo:

- I - Fichas individuais de cada indicador, contendo seu histórico de aferição até o período presente;
- II - Tabela consolidada com todos os indicadores pactuados e suas metas para o ano de 2022;
- III - Despacho de encaminhamento, pelo titular de cada Órgão, homologando os indicadores e metas propostos.

**Art. 2º** Na ausência de apresentação dos dados previstos no artigo 1º, permanecem vigentes para o ano de 2022 todos os indicadores que encontrem-se ativos em dezembro de 2021.

§ 1º Na hipótese prevista no *caput*, o CGAMP poderá reavaliar e estabelecer metas para o ano de 2022.

§ 2º Indicadores de natureza qualitativa, ou seja, por apresentação de entregas específicas, serão pactuados com base no número de entregas a serem apresentadas a cada período, as quais deverão ser definidas por cada Órgão e formalizadas em Processo anteriormente ao encerramento de cada período, sob pena de não terem seu resultado homologado.

**Art. 3º** Considerando a dificuldade em estabelecer Indicadores Institucionais efetivos em Órgãos com poucos servidores que percebam as gratificações GAM e GRAAM, tais órgãos poderão propor, como indicador institucional, a média aritmética dos resultados individuais de cada período.

§ 1º Poderão aderir à forma de composição do indicador institucional prevista no *caput* deste artigo, os Órgãos que apresentem até, no máximo, 04 servidores que percebam alguma das gratificações citadas, excetuados aqueles em afastamento prolongado.

§ 2º Os Órgãos que optarem por esta forma de aferição do resultado institucional terão como meta 100% de atingimento.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

**LIANA MIRIAN VERONESE**, Membro de Comitê.  
**VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL**, Membro de Comitê.  
**DIONÊS GABANA DE SOUZA**, Membro de Comitê.  
**CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER**, Membro de Comitê.

**EDITAL 074/2021**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021**  
**PROCESSO 21.0.000023604-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do PSS 002/2021 - Enfermeiro (Anexo I), conforme disposto no item 8.1 do Edital 027/2021, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação por função/lotação escolhida, a existência de vagas nas funções temporárias em que inscrito e as necessidades do Município, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Decreto 21.004, de 20/04/2021, e Processo 21.0.000023604-4, nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos convocados de acordo com o Anexo I receberão as Instruções para Admissão, através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 08/11/2021.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado até o dia 11/11/2021, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMAP).

4. A assinatura do Termo deverá ocorrer obrigatoriamente no dia posterior à data agendada do Exame Médico Admissional, podendo ser prorrogado *ex-officio*, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 25 de outubro de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Enfermeiro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4139\\_ce\\_339939\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4139_ce_339939_1.pdf)

**EDITAL 078/2021**  
**PROCESSO SELETIVO 004/2021 – PROFESSOR**  
**PROCESSO 21.0.000053137-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 004/2021 – Professor – Diversas Habilitações (Anexo I), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.677, de 24/01/2020, e Processo 18.0.000111926-1, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais.
3. Os candidatos convocados de acordo com o Anexo I receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
  - 3.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 3 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 08/11/2021.
  - 3.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 3.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
  - 3.3. No e-mail enviado ao candidato, serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
4. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado até o dia 12/11/2021, devendo ser agendado previamente com a equipe de ingresso, através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br).
5. A assinatura do Termo deverá ocorrer obrigatoriamente até o dia 16/11/2021, devendo ser agendado previamente com a equipe de ingresso, através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br).
6. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 25 de outubro de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Anos Iniciais

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4139\\_ce\\_339940\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4139_ce_339940_1.pdf)

**EDITAL 075/2021**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021**  
**PROCESSO 21.0.000023604-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do PSS 002/2021 - Enfermeiro (Anexo I), conforme disposto no item 8.1 do Edital 027/2021, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação por função/lotação escolhida, a existência de vagas nas funções temporárias em que inscrito e as necessidades do Município, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Decreto 21.004, de 20/04/2021, e Processo 21.0.000023604-4, nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, caso haja comprovada necessidade.
2. Os candidatos convocados de acordo com o Anexo I receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.
  - 2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos

digitalizados no formato PDF, até o dia 08/11/2021.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado até o dia 11/11/2021, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMAP).

4. A assinatura do Termo deverá ocorrer obrigatoriamente no dia posterior à data agendada do exame médico admissional, podendo ser prorrogado *ex-officio*, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 25 de outubro de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Enfermeiro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4139\\_ce\\_339942\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4139_ce_339942_1.pdf)

**EDITAL 076/2021**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021**  
**PROCESSO 21.0.000023604-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do PSS 002/2021 - Enfermeiro (Anexo I), conforme disposto no item 8.1 do Edital 027/2021, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação por função/lotação escolhida, a existência de vagas nas funções temporárias em que inscrito e as necessidades do Município, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Decreto 21.004, de 20/04/2021, e Processo 21.0.000023604-4, nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de até 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos convocados de acordo com o Anexo I receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 08/11/2021.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato, serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado até o dia 11/11/2021, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMAP).

4. A assinatura do Termo deverá ocorrer obrigatoriamente no dia posterior à data agendada do exame médico admissional, podendo ser prorrogado *ex-officio*, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 25 de outubro de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Enfermeiro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4139\\_ce\\_339943\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4139_ce_339943_1.pdf)

**EDITAL 077/2021**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021**  
**PROCESSO 21.0.000023604-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do PSS 002/2021 - Enfermeiro (Anexo I), conforme disposto no item 8.1 do Edital 027/2021, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação por função/lotação escolhida, a existência de vagas nas funções temporárias em que inscrito e as necessidades do Município, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Decreto 21.004, de 20/04/2021, e Processo 21.0.000023604-4, nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, caso haja comprovada necessidade.
2. Os candidatos convocados de acordo com o Anexo I receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.
  - 2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 08/11/2021.
  - 2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
  - 2.3. No e-mail enviado ao candidato, serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado até o dia 11/11/2021, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMAP).
4. A assinatura do Termo deverá ocorrer obrigatoriamente no dia posterior à data agendada do exame médico admissional, podendo ser prorrogado *ex-officio*, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.
5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 25 de outubro de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Enfermeiro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4139\\_ce\\_339944\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4139_ce_339944_1.pdf)

**EDITAL 079/2021**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021**  
**PROCESSO 21.0.000023604-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do PSS 002/2021 - Técnico em Enfermagem – Urgência (Anexo I), conforme disposto no item 13.1 do Edital 031/2021, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação por função/lotação escolhida, a existência de vagas nas funções temporárias em que inscrito e as necessidades do Município, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Decreto 21.004, de 20/04/2021, e Processo 21.0.000023604-4, nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os candidatos convocados de acordo com o Anexo I receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 10/11/2021.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato, serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado até o dia 16/11/2021, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMAP).

4. A assinatura do Termo deverá ocorrer obrigatoriamente no dia posterior à data agendada do exame médico admissional, podendo ser prorrogado *ex-officio*, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Técnico em Enfermagem - Urgência e Emergência

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4139\\_ce\\_339945\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4139_ce_339945_1.pdf)

**EDITAL 080/2021**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021**  
**PROCESSO 21.0.000023604-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do PSS 002/2021 - Técnico em Enfermagem – Urgência (Anexo I), conforme disposto no item 13.1 do Edital 031/2021, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação por função/lotação escolhida, a existência de vagas nas funções temporárias em que inscrito e as necessidades do Município, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 002/2021, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Decreto 21.004, de 20/04/2021, e Processo 21.0.000023604-4, nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de até 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos convocados de acordo com o Anexo I receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 10/11/2021.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado até o dia 16/11/2021, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMAP).

4. A assinatura do termo deverá ocorrer obrigatoriamente no dia posterior à data agendada do exame médico admissional, podendo ser prorrogado *ex-officio*, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Técnico em Enfermagem - Urgência e Emergência

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4139\\_ce\\_339946\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4139_ce_339946_1.pdf)

**EDITAL 092/2021**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**DE CIRURGIÃO-DENTISTA E FONOAUDIÓLOGO**  
**PROCESSO 21.0.000096557-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna públicas as próximas etapas do Concurso, conforme seguem:

1. O Resultado do Pedido de Solicitação de Isenção após Recurso:

1.1. A candidata CLARICE PEREIRA DE BRITO, inscrita no Concurso Público 652 - Cirurgião-Dentista, teve seu recurso INDEFERIDO, pois solicitou a isenção após o prazo estipulado no Cronograma de Execução, conforme Anexo I do Edital de Abertura nº 076/2021.

2. Para o candidato que teve seu recurso indeferido e tenha interesse em permanecer no presente Concurso Público, deverá efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no Cronograma de Execução do Edital de Abertura.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**EDITAL 093/2021**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**  
**DE ARQUITETO, PSICÓLOGO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**PROCESSO 21.0.000096395-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna públicas as próximas etapas do Concurso, conforme segue:

1. O Resultado dos Pedidos de solicitação de isenção após Recurso, conforme Anexo Único.

2. Para o candidato que teve seu recurso indeferido e tenha interesse em permanecer no presente Concurso Público, deverá efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no Cronograma de Execução do Edital de Abertura.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4139\\_ce\\_339973\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4139_ce_339973_1.pdf)

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**EDITAL TART 16107382/2021**  
**PROCESSO 21.0.000002459-4**

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 04, 09, 11 e 16 de novembro do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do

mesmo Regimento Interno.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.  
RECURSO VOLUNTÁRIO.**

**1) PROCESSO:** 21.0.000073082-0.

**ASSUNTO:** IPTU/TCL – RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA.

**RELATOR:** PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

**RECORRENTE:** GREMIO FOOTBALL PORTO ALEGRENSE.

**RECURSO DE OFÍCIO.**

**2) PROCESSO:** 001.105350.17.6.

**ASSUNTO:** IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

**RELATOR:** LAURO MARINO WOLLMANN.

**RECORRIDO:** AL CAPONE INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME.

**3) PROCESSO:** 18.0.000074655-6.

**ASSUNTO:** IPTU - RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

**RELATOR:** LAURO MARINO WOLLMANN.

**RECORRIDO:** ASSOCIAÇÃO ANTONIO GIANELLI.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.  
RECURSO VOLUNTÁRIO.**

**1) PROCESSO:** 21.0.000065952-2.

**ASSUNTO:** IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**RELATOR:** VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON.

**RECORRENTE:** RONI ROZALES IGNACIO.

**2) PROCESSO:** 21.0.000070015-8.

**ASSUNTO:** IPTU/TCL - RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA.

**RELATOR:** SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

**RECORRENTE:** ANA PAULA RIGON.

**RECURSO DE OFÍCIO.**

**3) PROCESSO:** 001.107712.14.8.

**ASSUNTO:** ITBI - RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

**RELATOR:** CARLOS TADEU LEAL.

**RECORRIDO:** SNS AUTOMOVEIS LTDA.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.  
RECURSO VOLUNTÁRIO.**

**1) PROCESSO:** 21.0.000073048-0.

**ASSUNTO:** IPTU/TCL - RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA.

**RELATOR:** CRISTINA MOSSMANN.

**RECORRENTE:** MACRO TECNICA ENGENHARIA LTDA.

**RECURSO DE OFÍCIO.**

**2) PROCESSO:** 001.105232.16.5.

**ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

**RELATOR:** RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.

**RECORRIDO:** POCZTARUK PROJETOS E PARTICIPAÇÕES SS LTDA.

**3) PROCESSO:** 001.108544.14.1.

**ASSUNTO:** ITBI - RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

**RELATOR:** SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

**RECORRIDO:** SAFE CLINICA DE ANESTESIOLOGIA LTDA.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.  
RECURSO VOLUNTÁRIO.**

**1) PROCESSO:** 21.0.000085421-0.

**ASSUNTO:** ITBI - RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA.

**RELATOR:** SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

**RECORRENTE:** GUSTAVO Z. GRAPIGLIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.

**RECURSO DE OFÍCIO.**

**2) PROCESSO:** 18.0.000061645-8.

**ASSUNTO:** IPTU - CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

**RELATOR:** CRISTINA MOSSMANN.

**RECORRIDO:** IGREJA BATISTA DA LAGOINHA.

**3) PROCESSO:** 18.0.000084154-0.

**ASSUNTO:** ITBI - RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

**RELATOR:** PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

**RECORRIDO:** HOTEL ELEVADO LTDA.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **LISTAGEM 016/2021 DO ESTOQUE MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO E SOLO CRIADO POR QUARTEIRÃO PROCESSO 21.0.000109298-4**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 18.639, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o art. 52, § 9º, e o art. 53, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010, torna pública a Listagem nº 016/2021 do Estoque Máximo de Transferência de Potencial Construtivo e Solo Criado por Quarteirão.

A listagem corresponde ao estoque atualizado, conforme metodologia de cálculo e estoque aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental através do Parecer nº 088, de 28 de novembro de 2000.

Esta listagem terá eficácia do dia 02/05/2022 ao dia 28/10/2022.

Os quarteirões com estoque máximo igual a AE (Área Especial) serão analisados mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos dos arts. 54-A a 65 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

**ANGELA MOLIN**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade em exercício.

Listagem nº 016/2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4139\\_ce\\_339842\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4139_ce_339842_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

### **CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS**

#### **ATA 002/2021 DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – CGP PROCESSO 21.0.000077881-5**

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (CGP), aqui reunido na forma dos artigos 25 do Decreto nº 19.792/2017 e 3º do Decreto nº 19.736/2017, delibera o que SEGUE:

1. Autoriza a inclusão no Programa de Parcerias do Município de Porto Alegre (PROPAR/POA), como projeto prioritário para estudo de modelagem visando a concessão dos serviços de Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos em Porto Alegre e, diante da Manifestação de Interesse Privado (MIP), apresentada pelas empresas REVITA ENGENHARIA S.A. e a CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, Processo SEI 21.0.000104720-2. Autoriza também a SMP a realizar a divulgação da manifestação de interesse privado, possibilitando que outros interessados apresentem estudos para o mesmo objeto.

2. Autoriza a inclusão no Programa de Parcerias do Município de Porto Alegre (PROPAR/POA), como projeto prioritário visando a modelagem de negócio viável para o Transporte Hidroviário, de acordo com a proposta

apresentada pela SMMU, via Instrumento de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), Processo SEI 21.0.000060578-3.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2021.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito do Município de Porto Alegre e Presidente do CGP.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias e Secretária Executiva do CGP.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda e Conselheiro do CGP.

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos e Conselheiro do CGP.

**ELEONORA BRAZ SERRALTA**, Procuradora-Geral do Município em Exercício e Conselheira do CGP.

## EDITAIS

### Editais

#### GABINETE DO PREFEITO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2021 PROCESSO 21.0.000090454-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Hotelaria do Sul S.A.

**CNPJ:** 92.784.529/0001-61.

**OBJETO:** Locação de imóvel não residencial para sede do Gabinete de Inovação, sito à Avenida Alberto Bins, nº 514, segundo andar Sala Acácia do Hotel Plaza São Rafael.

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) anual.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 201-2524-339039100000-1, 201-2524-339039020000-1, 213-2274-339039100000-1, 213-2274-339039020000-1, 209-4272-339039100000-1227 e 209-4272-339039020000-1227.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inc. X, e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 570/2021 – PROCESSO 21.0.000100392-2**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de Consumo Hospitalar - estetoscópio adulto e oxímetro de pulso portátil para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 12 de novembro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 420/2021 – PROCESSO 21.0.000075420-7**, para aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares, com recursos federais oriundos de Emenda Parlamentar, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do referido EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 12 de novembro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 363/2021 – PROCESSO 21.0.000056221-9**, para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte inter-hospitalares ou entre Pronto Atendimento e Hospitais, através de ambulância tipo D (UTI), para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com diagnóstico ou suspeição de contaminação pela COVID-19, ou movimentação de pacientes com outras patologias entre os serviços acima referidos que visem liberar leitos hospitalares para pacientes com diagnóstico de COVID-19, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 16 de novembro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 528/2021 – PROCESSO 21.0.000091913-3**, para aquisição de veículo 0km, tipo Jipe, para Guarda Municipal com recursos do BNDES, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do referido EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 12 de novembro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 426/2021 – PROCESSO 21.0.000076861-5**, para Sistema de Registro de Preços de material hospitalar - cobertura para ferimentos, compressas e curativos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS 3, 7, 8 E 9.**

**EMPRESA:** ANELO SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ITEM 5.**

**EMPRESA:** BLOWOUT DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI.

**ITENS 1 E 2.**

**EMPRESA:** RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

**ITEM 10.**

**EMPRESA:** RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ITEM 4.**

**EMPRESA:** SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA.

**ITEM 6.**

**EMPRESA:** SAMYRAS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 244/2021 - PROCESSO 21.0.000047223-6.**

- REGISTRO DE PREÇO DE RAÇÕES.

**PREGÃO ELETRÔNICO 432/2021 - PROCESSO 21.0.000077737-1.**

- TINTAS E SOLVENTES.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 424/2021 – PROCESSO 21.0.000076816-0**, para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM 08.**

**VENCEDOR:** AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA.

**CNPJ:** 04.301.884/0001-75.

**ITEM 05.**

**VENCEDOR:** MED CENTER COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 00.874.929/0001-40.

**ITEM 11.**

**VENCEDOR:** VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 00.088.317/0001-21.

**DESERTOS.**

ITENS 01, 03, 04, 06, 07, 09 E 10.

**FRACASSADO.**

ITEM 02.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 663/2020**

**PROCESSO 21.0.000079100-5**

**OBJETO:** Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

**FORNECEDOR:** ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ 04.307.650/0015-30.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das

obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000079100-5.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 21.0.000079100-5 e 20.0.000096541-4, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail para [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 531/2020** **PROCESSO 21.0.000073449-4**

**OBJETO:** Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

**FORNECEDOR:** MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000073449-4.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 21.0.000073449-4 e 20.0.000073818-3, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail para [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 325/2018** **PROCESSO 20.10.000001712-0**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO.

**FORNECEDOR:** LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 12.072.665/0001-90.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 20.10.000001712-0

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos processos eletrônicos SEI 18.0.000080941-8 e 20.10.000001712-0, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail para [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 590/2019** **PROCESSO 20.10.000006917-0**

**OBJETO:** Registro de Preços de Material de Construção.

**FORNECEDOR:** G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJÉTOS EIRELI, CNPJ nº 11.175.931/0001-47

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula

Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 20.10.000006917-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 19.0.000148922-7 e 20.10.000006917-0, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail para [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.0.000068514-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO.

**CNPJ:** 63.056.469/0001-62.

**PROCESSO:** 21.0.000068514-0.

**OBJETO:** Curso de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade “MBA - Master of Business Administration”, com o título de “MBA PPP e Concessões” modalidade EAD da FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO, para o Procurador Municipal ROBERTO SILVA DA ROCHA, matrícula 935752/3.

**DURAÇÃO:** 18 meses.

**VALOR:** R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2974-339039480100-1219-FURPGM.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**BASE LEGAL:** art. 25, II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

| PROCESSO         | AUTUADO  | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO        | DECISÃO                             |
|------------------|--|------------------|-------------------|-------------------------------------|
| 21.0.000042496-7 | ASSOCIAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL IRMÃO ANTONIO CECCHIN | 387213           | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO |
| 20.0.000088039-7 | MASSAS ESPANHOLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA       | 369361           | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 18.0.000071351-8 | DJ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA CELULARES LTDA      | 226330           | ART. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs              |
|                  |  |                  |                   |                                     |

|                  |   |        |                      |  |
|------------------|---|--------|----------------------|--|
| 18.0.000078474-1 | FRANCISCO SILVEIRA                                    | 226723 | ART. 29,<br>LC 12/75 | MULTA DE<br>166,2934<br>UFMs E<br>FECHAMENTO |
| 17.0.000090030-3 | DUOFIT TREINAMENTO<br>FÍSICO PERSONALIZADO<br>LTDA ME | 223585 | ART. 29,<br>LC 12/75 | MULTA DE<br>166,2934<br>UFMs E<br>FECHAMENTO |
| 18.0.000068143-8 | JONY CALÇADOS LTDA                                    | 226590 | ART. 34,<br>LC 12/75 | MULTA DE<br>166,2934<br>UFMs                 |
| 18.0.000125179-8 | CLTB EDITORA LTDA                                     | 187320 | ART. 29,<br>LC 12/75 | MULTA DE<br>166,2934<br>UFMs E<br>FECHAMENTO |
| 18.0.000129783-6 | CAVALHEIRO COMÉRCIO<br>DE CALÇADOS LTDA               | 226101 | ART. 29,<br>LC 12/75 | MULTA DE<br>166,2934<br>UFMs                 |
| 18.0.000068723-1 | TOPÁZIO PEDRAS<br>PRECIOSAS E<br>BIJOUTERIAS LTDA     | 226661 | ART. 29,<br>LC 12/75 | MULTA DE<br>166,2934<br>UFMs E<br>FECHAMENTO |
| 17.0.000037176-9 | CRISTIANE BRASIL<br>LENCINA                           | 222019 | ART. 29,<br>LC 12/75 | MULTA DE<br>166,2934<br>UFMs E<br>FECHAMENTO |
| 18.0.000088812-1 | ANATO ODONTO<br>CLÍNICA<br>ODONTOLÓGICA<br>EIRELI     | 226677 | ART. 29,<br>LC 12/75 | MULTA DE<br>166,2934<br>UFMs                 |
| 18.0.000079509-3 | DAYVID FERNANDO<br>DA COSTA HORAGUTI                  | 158421 | ART. 29,<br>LC 12/75 | MULTA DE<br>166,2934<br>UFMs                 |
| 18.0.000130983-4 | ESTRELA MODAS EIRELI                                  | 227048 | ART. 34,<br>LC 12/75 | MULTA DE<br>83,1467 UFMs                     |

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000109812-0

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre LTDA. - COOTRAVIPA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A contar de 09/11/2020, fica revisto o valor da tarifa única de transporte coletivo, conforme o Decreto nº 20.786/2020, que passa de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) para R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos), o que corresponderá uma redução no valor total do contrato de R\$ 630,92 (seiscentos e trinta reais e noventa e dois centavos). A contar de 01/01/2021, ficam repactuados: o valor do salário normativo que passa de R\$ 1.128,51 (mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 1.184,93 (mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), o custo unitário do auxílio alimentação que passa de R\$ 17,41 (dezesete reais e quarenta e um centavos) para R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos) e o custo unitário do auxílio lanche que passa de R\$ 8,71 (oito reais e setenta e um centavos) para R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos). A contar de 01/06/2021, fica acrescentado 01 (um) posto do tipo "C" (Auxiliar de Limpeza, 08 horas diárias). Fica o Contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 21/10/2021. A Contratada,

expressamente, abdica do reajuste IPCA referente à competência de outubro/2020 a outubro/2021.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 002/2019.

**VALOR:** R\$ 275.773,44 (duzentos e setenta e cinco mil e setecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501.4091.339037020000-1.

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Artigos 57, II, 65, I, alínea "b", 65, § 5º e 40, XI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

ANGELA MOLIN, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000120093-6

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** Zuguim Transportes Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica alterada a representação da parte CONTRATANTE, constante no preâmbulo do Contrato n.º 2521, assumindo a condição de representante pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, o Sr. MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos. Fica alterada a dotação orçamentária, indicada na Cláusula 12 do Contrato para 7601-4183-339039990400-1.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 150/2018.

**VALOR:** R\$ 47.460,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601.4183.339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

ANGELA MOLIN, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade em exercício.

## EDITAL DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 21.0.000065427-0

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável.

**ALIENANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**ADQUIRENTE:** MELNICK EVEN COQUEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ n.º 22.389.870/0001-37.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 572,30m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta e dois metros quadrados e trinta decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar n.º 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 823.608,38 (oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e oito reais e trinta e oito centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

**LOCALIZAÇÃO:** Avenida Doutor Nilo Peçanha, n.º 1.780, n.º 1.800, n.º 1.820, n.º 1.840; Rua Tomaz Gonzaga, n.º 610 – MZ 003 – UEU 90 – QRT 049.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

**PRAZO:** Consoante o artigo 8º do Decreto n.º 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.342770.00.6.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

ANGELA MOLIN, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade em Exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO V**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 75848**  
**PROCESSO 19.0.000120093-6**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** ZUGUIM TRANSPORTES LTDA - ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Altera-se a representação da parte CONTRATANTE, constante no preâmbulo do Contrato nº 2521, assumindo a condição de representante pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, o (a) Sr.(a) MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos. Alteração da dotação orçamentária, indicada na Cláusula 12 do Contrato para 7601-4183-339039990400-1. Ratifica-se que a fiscalização caberá ao Órgão usuário, a partir da assinatura deste Instrumento, consoante preconiza a cláusula 10 do Contrato. O presente Termo Aditivo passa a ter efeitos a partir de 01/10/2021. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 150/2018.

**VALOR:** R\$ 3.955,00 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) mensais.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4183-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 75799**  
**PROCESSO 21.0.000060640-2**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** Execução de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Norte - DCVU/SMSURB, no regime de empreitada por preço unitário, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 358/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 2.068.323,84 (dois milhões, sessenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4209-339039210100-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/20 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2021.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO**  
**PROCESSO 21.0.000108961-4**

**DOADORA:** MMcite BR Indústria e Com. de Mobiliário Urbano LTDA, CNPJ 18.335.753/0001-13.

**DONATÁRIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60.

**OBJETO:** Doação de dois bancos e duas lixeiras

**BASE LEGAL:** Artigo 13 da Lei Municipal 12.583, de 09 de agosto de 2019.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2021 CONCURSO 005/2021 ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA PROCESSO 21.0.000043016-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO ALEGRE, de acordo com o Regulamento e seus Anexos e na forma da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, no que couber, torna pública e comunica aos interessados a alteração de cronograma do Concurso 005/2021 PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2021. Inicialmente prevista para ocorrer dia 01 de novembro de 2021, a data de divulgação dos indicados aos PRÊMIOS AÇORIANOS 2021 será no dia 16 de novembro de 2021.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

### PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2021 CONCURSO 005/2021 NOMINATA DO JÚRI PROCESSO 21.0.000043016-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO ALEGRE, de acordo com o Regulamento e seus Anexos e na forma da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, no que couber, torna pública e comunica aos interessados a nominata dos Jurados da Edição 2021 dos PRÊMIOS AÇORIANOS.

MARIANE KERBER  
RAFAEL SCHULER  
ARIANE WINK  
ADRIANO TRINDADE  
MÁRCIO GOBATTO  
PIRISCA GRECCO  
ELISEU ODRIGUES  
DIEGO RAMIRES  
CRISTINA SORRENTINO  
ELMER FAGUNDES  
EVANDRO LEBOUTE  
ERLON PÉRICLES  
RENATO BATISTA  
ANA CAROLINA BUENO  
JUAREZ FERREIRA

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 195/2021

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 21.0.000091203-1.

**CONTRATADO:** MARIANA DA ROSA AZEVEDO 00505177080 (GRUPO MÁSCARA ENCENA), CNPJ 28.487.446/0001-01.

**OBJETO:** Realização de duas performances externas, para o projeto Performance Local Urbana "Bando", a serem realizadas nos dias 30/10/2021, às 16h, no Parque Germânia, e dia 31/10/2021, às 11h, no Parque Chico Mendes, dentro da programação do 28º Festival Internacional Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4229-339039230100-1.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

**CONCURSO 002/2021**  
**XIV PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS**  
**PROCESSO 21.0.000033092-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna públicos os PREMIADOS do XIV Prêmio Açorianos de Artes Plásticas:

**PRÊMIO ARTISTA HOMENAGEADO:**

Pelópidas Thebano.

**PRÊMIO DESTAQUE ARTISTA:**

Manoela Cavalinho .

**PRÊMIO DESTAQUE ARTISTA TRAJETÓRIA:**

Alfredo Nicolaiewsky.

Marion Velasco.

**PRÊMIO DESTAQUE CURADORIA:**

Ariane Oliveira e Juliana Proença | Arte-Advocacia.

**PRÊMIO DESTAQUE EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL:**

Tudo está Cuidadosamente Envolto em Pó | Amanda Teixeira | Goethe-Institut.

**PRÊMIO DESTAQUE EXPOSIÇÃO COLETIVA:**

Arte-Advocacia | Ariane Oliveira e Juliana Proença | Casa Baka.

**PRÊMIO DESTAQUE AÇÕES DE DIFUSÃO E INOVAÇÃO | INSTITUCIONAL:**

Pinacoteca Barão de Santo Ângelo – UFRGS.

**PRÊMIO DESTAQUE AÇÕES DE DIFUSÃO E INOVAÇÃO | INDEPENDENTE:**

Art in Poa | Katiana Ribeiro e Pietro Ferreira.

**PRÊMIO DESTAQUE ACERVOS:**

Fundação Iberê Camargo.

**PRÊMIO DESTAQUE PUBLICAÇÕES | LIVRO DE ARTISTA:**

É uma emergência? | Ana In da.

**PRÊMIO DESTAQUE PUBLICAÇÕES | IMPRESSA:**

Iberê Camargo: O Fio de Ariadne | Fundação Iberê Camargo.

**PRÊMIO DESTAQUE PUBLICAÇÕES | ONLINE:**

Estúdio 88: Documentação de Videoperformances | Elaine Tedesco, Lu Rabello e Marion Velasco.

**PRÊMIO DESTAQUE AÇÕES DE EDUCAÇÃO:**

Viagem para Dentro de Mim | Sofia Perseu.

**PRÊMIO DESTAQUE INSTITUIÇÃO:**

Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul – MACRS.

**PRÊMIO DESTAQUE AÇÕES VIRTUAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA:**

Viagem para Dentro de Mim | Sofia Perseu.

**PRÊMIOS DO JÚRI:**

Feminino(S) Plurais | Bienal do Mercosul.

Igor Simões | Educação, Pesquisa e História.

**PRÊMIO JOVEM CURADOR DA ALIANÇA FRANCESA:**

Luísa Kiefer.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000085409-0

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** Sanatório São José Ltda.

**OBJETO:** Pagamento referente à prestação de serviços técnicos profissionais em regime de internação, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidade de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outros entorpecentes, no mês de julho de 2021.

**VALOR:** R\$ 78.402,36 (setenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e trinta e seis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000018579-1

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ 92.963.560/0001-60, e Associação Hospitalar Vila Nova, inscrita no CNPJ 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Termo de Colaboração nº 67.385, para gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste no ajuste dos recursos financeiros previstos nas Portarias GM/MS 897/2021 e 1059/2021, na inclusão dos recursos financeiros previstos na Portaria GM/MS 2.128/2021, referentes aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, bem como na prorrogação destes leitos até setembro de 2021. Ao valor original do Contrato, haverá o acréscimo do valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), referentes a 10 (dez) leitos de UTI COVID previstos na Portaria GM/MS 897/2021 (SEI 14012605), para o mês de abril de 2021. A alteração se justifica na medida em que a referida Portaria autorizou 30 leitos de UTI COVID e a Portaria GM/MS nº 499/21 (V Termo Aditivo) autorizou mais 10 leitos de UTI COVID para o mês de abril de 2021, sendo que no VII Termo Aditivo constou apenas 30 leitos. Ao valor original do Contrato, haverá o acréscimo do valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) referentes a 10 (dez) leitos de UTI COVID para o mês de maio de 2021. A alteração se justifica na medida em que a Portaria GM/MS 1.059 autorizou 40 leitos de UTI COVID e a Portaria GM/MS 2.128, de 26 de agosto de 2021 desabilitou 20 leitos de UTI COVID a contar de maio de 2021, restando apenas 20 leitos autorizados. No V Termo Aditivo foi autorizado o repasse para 10 leitos de UTI COVID, faltando o repasse de mais 10 leitos de UTI COVID para o mês de maio de 2021, que é feito pela presente cláusula. Fica prorrogada a operação dos 20 (vinte) leitos de UTI COVID, no valor mensal de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) de junho de 2021 a setembro de 2021.

**VALOR:** Os valores mencionados nas Cláusulas anteriores para repasse de valores de Leitos de UTI COVID, por possuírem caráter excepcional e prazo de repasse definido nas Portarias Ministeriais, não entram no cômputo do valor ordinário do instrumento contratual. Esses valores somam R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) entre abril/2021 e setembro/2021.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-335043990000-4501.

**BASE LEGAL:** Artigos 51 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO

## PROCESSO 21.0.000066634-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** T.E.M. Emergências Médicas Ltda.

**OBJETO:** Contrato Emergencial nº 75.352, advindo da Dispensa de Licitação nº 064/2021, para a prestação de serviços de transporte inter-hospitalares ou entre Pronto Atendimentos e Hospitais, através de ambulância tipo D - UTI, para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS - com diagnóstico de COVID-19 ou movimentação de pacientes com outras patologias entre os serviços acima referidos que visem liberar leitos hospitalares para pacientes com diagnóstico de COVID-19.

**PRAZO:** O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29/07/2021, podendo ser rescindido antecipadamente.

**VALOR:** R\$ 353.400,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais) de valor máximo total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4083-339039992300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 345/2021 – PROCESSO 21.10.000007988-0** – Registro de Preços Produtos para Tratamento de Água e Esgoto (Polieletrólito e Neutralizador de Odores).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 17 de novembro de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de outubro de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 277/2021 – PROCESSO 21.10.000005721-6** – Contratação de Prestação de serviços de assistência técnica especializada para manutenção corretiva de equipamentos odontológicos, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com reposição de peças, instalados na Equipe de Saúde (Serviço Odontológico).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 17 de novembro de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de outubro de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 315/2021**

**PROCESSO 21.10.000006800-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Tubo industrial em ferro.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI - ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 1.700,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** SERRALHERIA INDUSTRIAÇÃO LTDA.

**PROCESSO SEI 19.10.000008198-1.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000008198-1.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo e acréscimo de valor de contrato de empresa especializada para o fornecimento com instalação de gradis, janelas, portas, portões, esquadrias, suportes, treliças e demais elementos de Serralheria conforme a demanda das edificações administrativas e operacionais do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** próprio.

**VALOR:** R\$ 125.000,00.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** YORGOS AMBIENTAL EIRELI.

**PROCESSO SEI 21.10.000006760-2.**

**CONTRATO 21.10.000006760-2.**

**OBJETO:** Aquisição de lanterna para cabeça e cilindro de gás cloro para teste de detector monogás CL2.

**ORIGEM DE RECURSOS:** PRÓPRIO.

**PRAZO:** 180 dias.

**VALOR:** R\$ 16.639,07.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 219/2021**

**PROCESSO 21.10.000004097-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Tintas e materiais para pintura.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 02 E 15.**

**EMPRESA:** JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA – EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 4.110,00.

**ITENS 03, 04 E 17.**

**EMPRESA:** JP COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI – ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 1.980,00.

**ITENS 01, 07, 08, 10, 11, 12, 13 E 16.**

**EMPRESA:** KI-FÁCIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA – ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 15.072,00.

**ITENS 05 E 09.**

**EMPRESA:** LICIMIX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.  
**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 2.988,00.

**ITEM 14.**

**EMPRESA:** SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP.  
**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 2.166,30.

**ITEM 06:** FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** MACHADO TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.**

**CONTRATO: 21.10.000006590-1-03.**

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de transportes de passageiros e/ou carga, com disponibilização de doze veículos com motoristas designados pela Contratada, nove do tipo automóvel, e três do tipo *pick-up* cabine dupla, de acordo com as especificações integrantes do presente Edital, distribuídos em 12 (doze) Lotes, cada veículo corresponde a 01 Lote.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 67.700,00.

**CONTRATADA:** LEJ TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.**

**CONTRATO: 21.10.000006590-1-05.**

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de transportes de passageiros e/ou carga, com disponibilização de doze veículos com motoristas designados pela Contratada, nove do tipo automóvel, e três do tipo *pick-up* cabine dupla, de acordo com as especificações integrantes do presente Edital, distribuídos em 12 (doze) Lotes, cada veículo corresponde a 01 Lote.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 67.700,00

**CONTRATADA:** MACHADO TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.**

**CONTRATO: 21.10.000006590-1-07.**

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de transportes de passageiros e/ou carga, com disponibilização de doze veículos com motoristas designados pela Contratada, nove do tipo automóvel, e três do tipo *pick-up* cabine dupla, de acordo com as especificações integrantes do presente Edital, distribuídos em 12 (doze) Lotes, cada veículo corresponde a 01 Lote.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 67.700,00.

**CONTRATADA:** LA TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.**

**CONTRATO: 21.10.000006590-1-08.**

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de transportes de passageiros e/ou carga, com disponibilização de doze veículos com motoristas designados pela Contratada, nove do tipo automóvel, e três do tipo *pick-up* cabine dupla, de acordo com as especificações integrantes do presente Edital, distribuídos em 12 (doze) Lotes, cada veículo corresponde a 01 Lote.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 67.700,00.

**CONTRATADA:** GA&PF TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.**

**CONTRATO: 21.10.000006590-1-09.**

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de transportes de passageiros e/ou carga, com disponibilização de doze veículos com motoristas designados pela Contratada, nove do tipo automóvel, e três do tipo *pick-up* cabine dupla, de acordo com as especificações integrantes do presente Edital, distribuídos em 12 (doze) Lotes, cada

veículo corresponde a 01 Lote.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 67.700,00.

**CONTRATADA:** SANTOS ROCHA TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.**

**CONTRATO: 21.10.000006590-1-10.**

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de transportes de passageiros e/ou carga, com disponibilização de doze veículos com motoristas designados pela Contratada, nove do tipo automóvel, e três do tipo *pick-up* cabine dupla, de acordo com as especificações integrantes do presente Edital, distribuídos em 12 (doze) Lotes, cada veículo corresponde a 01 Lote.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 134.600,00.

**CONTRATADA:** COMERCIO E TRANSPORTES WS LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000006590-1.**

**CONTRATO: 21.10.000006590-1-12.**

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de transportes de passageiros e/ou carga, com disponibilização de doze veículos com motoristas designados pela Contratada, nove do tipo automóvel, e três do tipo *pick-up* cabine dupla, de acordo com as especificações integrantes do presente Edital, distribuídos em 12 (doze) Lotes, cada veículo corresponde a 01 Lote.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 134.600,00.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 005/2015 PROCESSO 17.17.000004181-5

**REGISTRO 456**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS.

**OBJETO:** Através deste Apostilamento, fica reajustado o Contrato 005/2015, no percentual de 9,0179%, referente ao índice do IPCA-IBGE compreendendo o período de janeiro/2019 a dezembro/2020. O objeto do Contrato 005/2015 é a prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, no município de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 10.147.047,00 (dez milhões, cento e quarenta e sete mil, quarenta e sete reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039781400-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 004/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2021.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PROCESSO 18.15.000000766-9

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADO:** REGINA LIMA BELLOS, CPF nº 339.391.790-00.

**CONTRATO:** 037/2010.

**ADITAMENTO:** 08.

**OBJETO:** Locação de imóvel sito na Rua Engenheiro Tito Marques Fernandes nº 409.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Cláusula Primeira - Acordam as partes o aditamento do contrato de locação do imóvel localizado na Rua Tito Marques Fernandes, nº 409, Ipanema, Porto Alegre/RS, onde está situado o CREAS Sul Centro Sul, com vigência de 14/10/2021 a 13/10/2022, conforme previsão constante na Cláusula Primeira do Contrato nº 037/2010. Cláusula Segunda - A cobertura para a execução da despesa será garantida pela seguinte dotação orçamentária 6004-2843-339036150000-1. Cláusula Terceira - As partes acordam em reajustar o valor da locação do imóvel para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais e R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) anual.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6004-2843-339036150000-1.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 20.15.000001658-8**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 001/2020.

**ADITIVO:** 005/2021.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Instituto Renascer.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração até 31/12/2021, facultando à FASC rescindir antecipadamente em caso de término da vigência dos Decretos Municipais de números 20.515/2020 e 20.534/2020 ou outros que venham a sucedê-los, com adequação ao valor do repasse mensal em razão de ajustes no Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 188.198,88/mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 18.15.000002096-7**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 261/2017.

**ADITIVO:** 001/2021.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Famílias em Solidariedade - AFASO.

**OBJETO:** Aumento das metas de atendimento para 36/mês, de 01/10/2021 a 31/12/2022.

**VALOR:** R\$ 7.432,92/mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 18.15.000002093-2**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 256/2017.

**ADITIVO:** 01/2021.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e USBEE – Centro Social Marista de Porto Alegre (CESMAR).

**OBJETO:** Aumento das metas de atendimento para 1000 Famílias/Ano, de 01/10/2021 a 31/12/2022. O primeiro repasse comporá a verba de implantação do serviço, juntamente com a retirada da poupança previamente planejada e autorizada.

**VALOR:** R\$ 16.533,71/mês e uma única retirada da conta poupança da parceria de R\$ 57.148,25.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.  
**BASE LEGAL:** Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 036/2021.  
**PROCESSO:** 21.18.000000.365-3.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos de Auditoria Independente.  
**CONTRATO:** 074/2021.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Russel Bedford Brasil Auditores Independentes S/S.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 60.900,00.  
**RECURSOS:** Recursos Próprios.  
**VIGÊNCIA:** 03/11/2021 a 02/11/2022.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2021.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 040/2021.  
**PROCESSO:** 21.18.000000.369-6.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**VIGÊNCIA:** 29/10/2021 a 28/10/2022.  
**RECURSOS:** Recursos Próprios.

**CONTRATO:** 070/2021.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Bosch.  
**CONTRATADO:** Auto Peças Alvorada Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.765,40.

**CONTRATO:** 071/2021.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Bosch.  
**CONTRATADO:** Baterias Duran Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 550.296,74.

**CONTRATO:** 072/2021.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Bosch.  
**CONTRATADO:** Orbid S/A Indústria e Comércio.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 211.085,83.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2021.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**TERMO ADITIVO V**  
**CONTRATO 17.12.000001281-9**  
**PROCESSO 18.12.000000299-1**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** Montenge Engenharia Ltda.

**CNPJ:** 22.035.563/0001-58.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de mão de obra e serviços de manutenção predial e industrial em geral.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de janeiro de 2022. Também é objeto deste Termo Aditivo a manutenção do valor a ser pago pela Contratante em favor da Contratada, sem qualquer correção monetária.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 012/2017.

**VIGÊNCIA:** 25/01/2022 a 24/01/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 491.800,80 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos reais e oitenta centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2021.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2021.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor-Administrativo.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)